

**PORTARIA N.º 1222/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Professor Flávio Denis Dias Veloso - *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 22.829.591-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Flávio Denis Dias Veloso**, RG nº 15.XXX.380-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba I, **em 30/09/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**